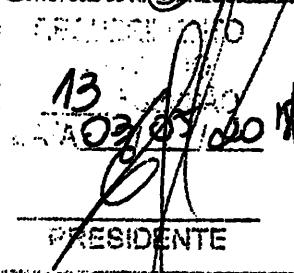




Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
SR. PRESIDENTE.
NOBRES PARES.

Estado de São Paulo



REQUERIMENTO Nº

152/18

Fui procurado por moradores do bairro Jardim Real e Princesa, que por meio das fotos anexas, comprovam a necessidade da construção de dois pontos de ônibus, no sentido leste e oeste, com assentos e coberturas, que estão sinalizados apenas, através de placas. A localização seria na Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, altura do quilometro 297, sendo de responsabilidade do D.E.R (Departamento de Estradas e Rodagem) e da Empresa Permissionária dos Transportes Coletivos, é que **REQUEIRO** à Mesa respeitadas as formalidades regimentais, depois de ouvida a decisão soberana deste Plenário, seja aprovado o envio deste Trabalho ao DR. **ALBERTO PEREIRA MOURÃO, PREFEITO** desta Cidade, solicitando-lhe a elaboração de estudos naquele local, para atender aos anseios da população. **REQUEIRO**, ainda, que cópia deste Trabalho seja encaminhada ao **ILUSTRÍSSIMO ENG. ORLANDO ARANTES**, Diretor da 5ª Divisão Regional do e a **EXCELENTESSIMA SECRETARIA DE TRANSPORTES RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, na intenção de dar-lhe ciência e de pedir-lhe apoio a esta propositura.

JUSTIFICATIVA: Alegam com razão os moradores, que a cobertura e assentos dos pontos de ônibus, amenizariam a angustia dos usuários do transporte público, provocada pelo calor excessivo, fortes chuvas e sem contar a demora, na espera, dos respectivos ônibus, situação que afeta principalmente os idosos e as crianças.

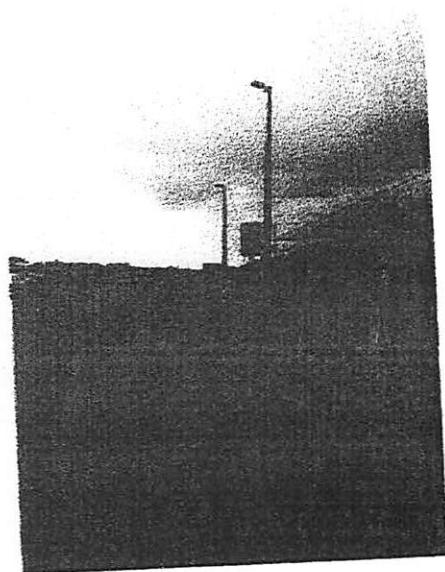
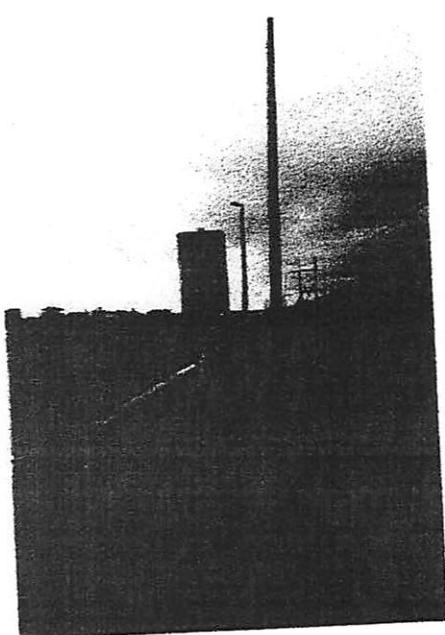
Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 03 de maio de 2018.

HUGULINO ALVES RIBEIRO

VEREADOR PMDB



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo





Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

